



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 37/2014
(Subseção de São Mateus)**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL E DE MASSAGEM EXPRESSA (QUICK MASSAGEM) PARA SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO MATEUS/ES, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FISIOCARE FISIOTERAPIA & ESTÉTICA S/S LTDA-ME

PROCESSO N° JFES-EOF-2013-00589

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 – Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29053-245, representada pela MMA Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a Empresa **FISIOCARE FISIOTERAPIA & ESTÉTICA S/S LTDA-ME**, CNPJ nº 10.454.670/0001-31, estabelecida na Rua Ulisses Sarmento, nº 24, sala 509 e 510, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29.052-320, representada neste ato por **LARISSA MUSSO DE MAGALHÃES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.499.573/ES e do CPF nº 055.938.237-58, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº JFES-EOF-2013-00589, doravante denominado por **PROCESSO**, em consequência do Pregão Eletrônico nº 09/2013, doravante denominado **EDITAL**, com base art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e item 7.3 da Cláusula Sétima do contrato, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 17/07/2015, por despacho à fl. 1360 do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de duração do **CONTRATO** de origem, por 12 (doze) meses, passando a vigor até **13/08/2016**.
- 1.2. Fica retificada a data de apresentação da proposta constante do item 11.1.2 do contrato de origem passando a constar a seguinte data **23/04/2014**.
- 1.3. Ficam reajustados os valores do Contrato de origem, a partir de **23/04/2015**, considerando o índice de 3,45292% referente ao IGP-DI – Índice Geral de Preços - Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de Abril/2014 a Março/2015.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 37/2014
(Subseção de São Mateus)

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVO VALOR DO CONTRATO:

2.1. Os novos valores do contrato ficarão assim compostos:

Subitem	Objeto	Quant. estimada (mensal)	Valor anterior		Valor reajustado	
			Valor Unitário	Valor	Valor Unitário	Valor
1.1.1.	Ginástica Laboral	12	R\$ 16,65	R\$ 199,80	R\$ 17,22	R\$ 206,64
1.1.2.	Massagem Expressa	40	R\$ 16,73	R\$ 669,20	R\$ 17,31	R\$ 692,40
			Mensal	R\$ 869,00	Mensal	R\$ 899,04
			Anual	R\$ 10.428,00	Anual	R\$ 10.788,48

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura e os efeitos financeiros do reajuste previsto no item 1.3 da Cláusula Primeira a partir de **23/04/2015**

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2015**, correrão à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO: 02301056920040001 (085268)
ELEMENTO DE DESPESA : 339039-05
NOTA DE EMPENHO : 2015NE000051, de 13/01/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 37/2014
(Subseção de São Mateus)**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 24 de julho de 2015.


Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE
Cristiane Conde Chmatalik
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício


Larissa Musso de Magalhães
CONTRATADA